

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 317/2021”

“Dispõe sobre suspensão de pagamento de Pensão Alimentícia”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento de Aldemar de Góis em 30 de agosto de 2.021;

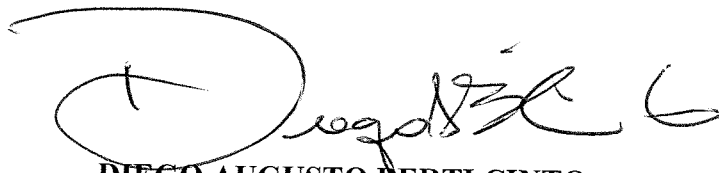
R E S O L V E:

I – Suspender a indenização paga pelo Município de Cerqueira César ao senhor **Aldemar de Góis**, devido ao seu falecimento, nos termos do Processo nº 470/1997.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de setembro de 2.021



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta